



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcinópolis, MS  
Processo Licitatório nº 039/2011  
Pregão Presencial nº 031/2011

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de peças para reposição, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas à manutenção da frota de veículos das diversas secretarias municipais, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) do EDITAL.

Resultado: A empresa FLÁVIO CRISOSTOMO FURTADO – ME, apresentou a menor proposta para os itens 31, 32, 113, 114, 117, 120, 123, 157, 641, 658, 659, 668, 669, 674, 679 a 682, 684 e 685, do objeto licitado, sendo, portanto, julgada vencedora para tais itens com a proposta no valor total de R\$ 209.294,54 (duzentos e nove mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); a empresa AVERALDO DE ANISIO DOS SANTOS – ME, apresentou a menor proposta para os itens 1 a 16; 25 a 28, 30, 35 a 45, 74 a 83, 130 e 131, do objeto licitado, sendo, portanto, julgada vencedora para tais itens com a proposta no valor total de R\$ 59.875,10 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos); a empresa GILMAR CARLOS TEODORO, apresentou a menor proposta para os itens 18 a 24, 46 a 73, 84 a 107, 124, 126, 127, 132 a 136, 144, 146 a 149, 153, 156, 166 a 170, 172, 178, 180, 182 a 195, 198 a 205, 208 a 212, 214 a 216, 224 a 238, 240 a 245, 252 a 280, 283, 285, 288, 291 a 302, 304, 310 a 404, 406 a 408, 411, 417 a 496, 500 a 509, 511 a 514, 519 a 522, 524, 525, 527, 528, 535 a 543, 546 a 554, 560 a 595, 597 a 622, 632 a 640, 644 a 650, 652 a 655, 657, 661, 663, 664, 673, 683 e 695, do objeto licitado, sendo, portanto, julgada vencedora para tais itens com a proposta no valor total de R\$ 755.699,21 (setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), depois de verificada a compatibilidade das propostas com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcinópolis, MS, 03 de junho de 2011.

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA  
Presidente da CPL

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 039/2011, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 031/2011, tendo como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de peças para reposição, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas à manutenção da frota de veículos das diversas secretarias municipais, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) do EDITAL.

Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedora as empresas conforme adiante: FLÁVIO CRISOSTOMO FURTADO – ME, vencedora do itens 31, 32, 113,

114, 117, 120, 123, 157, 641, 658, 659, 668, 669, 674, 679 a 682, 684 e 685, do objeto licitado, no valor total de R\$ 209.294,54 (duzentos e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); a empresa AVERALDO DE ANISIO DOS SANTOS – ME, vencedora do itens 1 a 16; 25 a 28, 30, 35 a 45, 74 a 83, 130 e 131, do objeto licitado, no valor total de R\$ 59.875,10 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos); a empresa GILMAR CARLOS TEODORO, vencedora do itens 18 a 24, 46 a 73, 84 a 107, 124, 126, 127, 132 a 136, 144, 146 a 149, 153, 156, 166 a 170, 172, 178, 180, 182 a 195, 198 a 205, 208 a 212, 214 a 216, 224 a 238, 240 a 245, 252 a 280, 283, 285, 288, 291 a 302, 304, 310 a 404, 406 a 408, 411, 417 a 496, 500 a 509, 511 a 514, 519 a 522, 524, 525, 527, 528, 535 a 543, 546 a 554, 560 a 595, 597 a 622, 632 a 640, 644 a 650, 652 a 655, 657, 661, 663, 664, 673, 683 e 695, do objeto licitado, no valor total de R\$ 755.699,21 (setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)

Em Conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcinópolis, MS, 06 de junho de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 064/2011

Processo Administrativo nº 039/2011  
Pregão Presencial nº 031/2011  
Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS  
Contratado: FLÁVIO CRISOSTOMO FURTADO – ME  
Data da Assinatura: 07 de junho de 2011.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de peças para reposição, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas à manutenção da frota de veículos das diversas secretarias municipais, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) do EDITAL.

Valor: R\$ 209.294,54 (duzentos e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Período de Vigência: De 07/06/2011 a 06/06/2012.

Dotação Orçamentária: 20 - GABINETE DO PREFEITO; 20.101 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.00102-2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.30-95 - MATERIAL DE CONSUMO; 40 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; 40.101 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; 12.361.00108-1.002 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-20 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-24 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.00108-2.007 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.00108-2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-20 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.00308-2.013 - CONST. AMPL. REF. E MANUT. ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 27.812.00118-2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 40.103 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; 13.392.00109-2.021 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 13.392.00109-2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-27 - MATERIAL DE CONSUMO; 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.00104-2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.00107-2.024 - MANUT. BLOCO VIGILANCIA SAUDE (TFVS. VACINAÇÃO VIG SANITÁRIA); 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-021 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-025 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.00107-2.025 - MANUT. UNID. BASICA SAUDE CENTRAL – BLOCO ATEN BASICA PAB; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-12 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-25 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.00207-2.029 - MANUT. BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA (FARM BAS. MED AR E HD); 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-21 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-25 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.00207-2.030 - MANUT. PROGRAMA SAUDE FAMILIA – BLOCO AT BASICA PAB; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-21 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-25 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.302.00107-2.027 - ASSIST. MEDICA HOSP. AMBULATORIAL A PESSOAS CARENTES; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.302.00207-2.028 - MANUT. HOSP AVERALDO F. BARBOSA; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-21 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-25 - MATERIAL DE CONSUMO; 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL; 60.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.241.10602-2.034 - MANUT. CENTRO CONVIV. IDOSOS/CONV/IDOSO/BPC-PSB; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 - MATERIAL DE CON-

SUMO; 08.243.20602-2.037 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL P.E.T.I./PVMC/PSE; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.243.20602-2.038 - PROG. ATEND. CRIANÇA ADOLESCENTE/ASEMA/PROJOVEM; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.00104-2.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.10601-2.060 - AMPL. REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS/PISO BÁSICO; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.10607-2.040; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL DO MUNICIPIO; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.306.10607-2.041 - PROGRAMA CAFÉ DA MANHÃ; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 70 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 70.101 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15.451.00104-2.046 - MANUTENÇÃO SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; 80.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; 18.541.00113-1.032 - PROGRAMA DE APOIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 20.602.00104-2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 90 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 90.102 - MANUT. DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.00104-2.057 - MANUT. DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO, bem como, demais dotações posteriores.

Alcinópolis, MS, 07 de junho de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 065/2011

Processo Administrativo nº 039/2011  
Pregão Presencial nº 031/2011  
Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS  
Contratado: GILMAR CARLOS TEODORO – ME  
Data da Assinatura: 07 de junho de 2011.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de peças para reposição, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas à manutenção da frota de veículos das diversas secretarias municipais, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) do EDITAL.

Valor: R\$ 755.699,21 (setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Período de Vigência: De 07/06/2011 a 06/06/2012.

Dotação Orçamentária: 20 - GABINETE DO PREFEITO; 20.101 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.00102-2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.30-95 - MATERIAL DE CONSUMO; 40 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; 40.101 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; 12.361.00108-1.002 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-20 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-24 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.00108-2.007 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.00108-2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-20 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.00308-2.013 - CONST. AMPL. REF. E MANUT. ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 27.812.00118-2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 40.103 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; 13.392.00109-2.021 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 13.392.00109-2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-27 - MATERIAL DE CONSUMO; 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.00104-2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.00107-2.024 - MANUT. BLOCO VIGILANCIA SAUDE (TFVS. VACINAÇÃO VIG SANITÁRIA); 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-021 - MATERIAL DE CON-

SUMO; 3.3.90.30-025 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.00107-2.025 - MANUT. UNID. BASICA SAUDE CENTRAL - BLOCO ATEN BASICA PAB; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-12 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-25 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.00207-2.029 - MANUT. BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA (FARM BAS. MED AR E HD); 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-21 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-25 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.00207-2.030 - MANUT. PROGRAMA SAUDE FAMILIA - BLOCO AT BASICA PAB; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-21 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-25 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.302.00107-2.027 - ASSIST. MEDICA HOSP. AMBULATORIAL A PESSOAS CARENTES; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.302.00207-2.028 - MANUT. HOSP AVERALDO F. BARBOSA; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-21 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-25 - MATERIAL DE CONSUMO; 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL; 60.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.241.10602-2.034 - MANUT. CENTRO CONVIV. IDOSOS/CONV/IDOSO/BPC-PSB; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.243.20602-2.037 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL P.E.T.I./PVMC/PSE; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.243.20602-2.038 - PROG. ATEND. CRIANÇA ADOLESCENTE/ASEMA/PROJOVEM; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.00104-2.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.10601-2.060 - AMPL. REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS/PISO BÁSICO; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.10607-2.040; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL DO MUNICIPIO; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.306.10607-2.041 - PROGRAMA CAFÉ DA MANHÃ; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 70 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 70.101 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15.451.00104-2.046 - MANUTENÇÃO SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; 80.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; 18.541.00113-1.032 - PROGRAMA DE APOIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 20.602.00104-2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 90 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 90.102 - MANUT. DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.00104-2.057 - MANUT. DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO, bem como, demais dotações posteriores.

Alcinópolis, MS, 07 de junho de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 066/2011

Processo Administrativo nº 039/2011  
Pregão Presencial nº 031/2011  
Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS  
Contratado: AVERALDO DE ANISIO DOS SANTOS – ME  
Data da Assinatura: 07 de junho de 2011.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de peças para reposição, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas à manutenção da frota de veículos das diversas secretarias municipais, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) do EDITAL.

Valor: R\$ 59.875,10 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Período de Vigência: De 07/06/2011 a 06/06/2012.

Dotação Orçamentária: 20 - GABINETE DO PREFEITO; 20.101 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.00102-2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.30-95 - MATERIAL DE CONSUMO; 40 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; 40.101 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; 12.361.00108-1.002 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-20 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-24 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.00108-2.007 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.361.00108-2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-20 - MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.00308-2.013 - CONST. AMPL. REF. E MANUT. ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 27.812.00118-2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 40.103 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; 13.392.00109-2.021 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 13.392.00109-2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-27 - MATERIAL DE CONSUMO; 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.00104-2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.00107-2.024 - MANUT. BLOCO VIGILANCIA SAUDE (TFVS. VACINAÇÃO VIG SANITÁRIA); 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-021 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-025 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.00107-2.025 - MANUT. UNID. BASICA SAUDE CENTRAL - BLOCO ATEN BASICA PAB;

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator: Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRE GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (IMP): 08.985.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-3  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaocial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1938  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA -  
JALLES (SP) -  
Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRALICRI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE  
NÃO É  
DROGA.  
  
PRATI-  
QUE!**

3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-12 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-25 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.00207-2.029 - MANUT. BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA (FARM BAS. MED AR E HD); 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-21 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-25 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.301.00207-2.030 - MANUT. PROGRAMA SAUDE FAMILIA - BLOCO AT BASICA PAB; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-21 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-25 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.302.00107-2.027 - ASSIST. MEDICA HOSP. AMBULATORIAL A PESSOAS CARENTES; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.302.00207-2.028 - MANUT. HOSP AVERALDO F. BARBOSA; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-21 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-25 - MATERIAL DE CONSUMO; 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL; 60.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.241.10602-2.034 - MANUT. CENTRO CONVIV. IDOSOS/CONV/IDOSO/BPC-PSB; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.243.20602-2.037 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL P.E.TI/PVMC/PSE; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.243.20602-2.038 - PROG. ATEND. CRIANÇA ADOLESCENTE/ASEMA/PROJOVEM; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.00104-2.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.10601-2.060 - AMPL. REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS/PISO BÁSICO; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-22 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.244.10607-2.040; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL DO MUNICIPIO; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30-26 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.306.10607-2.041 - PROGRAMA CAFÉ DA MANHÃ; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 70 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 70.101 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15.451.00104-2.046 - MANUTENÇÃO SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; 80.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; 18.541.00113-1.032 - PROGRAMA DE APOIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 20.602.00104-2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO; 90 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 90.102 - MANUT. DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.00104-2.057 - MANUT. DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO, bem como, demais dotações posteriores.

Alcinópolis, MS, 07 de junho de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal



Decreto Nº. 3.985, de 30 de maio de 2.011.

Declara vago cargo de carreira na forma que menciona.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar Nº. 20, de 26 de dezembro de 2.006; e Considerando a exoneração da servidora Vanusa Carla França, através da Portaria Nº. 6.119/10; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Agente Administrativo, na forma da legislação vigente, ocupado por VANUSA CARLA FRANÇA, servidora efetiva do município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 30 de maio de 2.011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD  
Prefeito Municipal

Decreto Nº. 3.986, de 30 de maio de 2.011.

Declara vago cargo de carreira na forma que menciona.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar Nº. 20, de 26 de dezembro de 2.006; e Considerando a exoneração da servidora Moralina Luciana de Amorim, através da Portaria Nº. 6.120/10; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, na forma da legislação vigente, ocupado por MORALINA LUCIANA DE AMORIM, servidora efetiva do município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 30 de maio de 2.011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD  
Prefeito Municipal

Decreto Nº. 3.987, de 30 de maio de 2.011.

Declara vago cargo de carreira na forma que menciona.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar Nº. 20, de 26 de dezembro de 2.006; e Considerando a exoneração do servidor André Luiz Ferreira dos Santos, através da Portaria Nº. 6.136/10; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Motorista I, na forma da legislação vigente, ocupado por ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, servidor efetivo do município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 30 de maio de 2.011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD  
Prefeito Municipal

Decreto Nº. 3.988, de 30 de maio de 2.011.

Declara vago cargo de carreira na forma que menciona.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar Nº. 20, de 26 de dezembro de 2.006; e Considerando a exoneração da servidora Aparecida Francisca de Souza, através da Portaria Nº. 6.148/10; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, na forma da legislação vigente, ocupado por APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA, servidora efetiva do município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 30 de maio de 2.011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD  
Prefeito Municipal

Decreto Nº. 3.989, de 30 de maio de 2.011.

Declara vago cargo de carreira na forma que menciona.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar Nº. 20, de 26 de dezembro de 2.006; e Considerando a exoneração da servidora Márcia Beatriz Gomes Carvalho, através da Portaria Nº. 6.176/11; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Odontólogo, na forma da legislação vigente, ocupado por MÁRCIA BEATRIZ GOMES CARVALHO, servidora efetiva do município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 30 de maio de 2.011.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD  
Prefeito Municipal

**Só existe um canto do Universo que  
você pode ter certeza de que é  
capaz de melhorar, e ele é o seu  
próprio eu.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS

Contratada: MARCOS ANTONIO DOS REIS – ME

Do Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias de interesse da população, agenda dos vereadores, da Câmara Municipal de Alcinópolis, em Jornal Eletrônico, pelo período de 07 (sete) meses, de acordo com o Art. 24 – II da Lei 8.666/93.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 008/2011

Dispensa nº 004/2011

Valor Total: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 07 (sete) meses a contar da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
01.031.0101-2.001 – Coordenação das Atividades Legislativa  
3.3.90.39 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Assinam:

Pela Contratante: Vereador Valter Roniz de Souza – Presidente da CMA – MS

Pela Contratada: Sr. Marcos Antonio dos Reis – Proprietário

Alcinópolis – MS, 02 de Junho de 2011.

(a.) Deuseli Crisostomo da Silva  
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS

Contratada: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO

Do Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos, material de higiene pessoal e material de limpeza, pelo período de junho a dezembro de 2011 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alcinópolis, de acordo com o Art. 24 – II da Lei 8.666/93.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 009/2011

Dispensa nº 005/2011

Valor Total: R\$ 2.180,02 (Dois mil, cento e oitenta reais e dois centavos)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Dotação Orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
101 – CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
01.031.0101-2.001 – Coordenação das Atividades Legislativa  
3.3.90.30 – Material de Consumo

Assinam:

Pela Contratante: Vereador Valter Roniz de Souza – Presidente da CMA – MS

Pela Contratada: Sr. Davi de Oliveira Furtado – Proprietário

Alcinópolis – MS, 02 de Junho de 2011.

(a.) Deuseli Crisostomo da Silva  
Presidente da CPL



Extrato do Convênio de Cooperação Mutua nº 1.654/2011

Processo nº 000664/2011

Ordenador: Jesus Queiroz Baird

Partes: Município de Costa Rica/MS

Município de Chapadão do Céu/GO

Objeto: Tem por objetivo promover o transporte de alunos do ensino fundamental nas fazendas limítrofes do Município de Costa Rica com o Município de Chapadão do Céu.

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Repasso: Dez parcelas de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

Prazo: 11 (onze) meses a vigor a partir de 10 de fevereiro de 2011

Data de Assinatura do Convênio: 01 de fevereiro de 2011

Assinam: Jesus Queiroz Baird  
Paulo Rodrigues da Cunha

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 050/2011

Processo 1513/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 6196/2011 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE 10 NOTEBOOKS E 50 COMPUTADORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a data para abertura das propostas é 27 de junho de 2011, às 14:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Costa Rica – MS, 07 de junho de 2011.

(a.) Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira